

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fale, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Folha 01 de 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

60.039

FICHA

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Lote de terreno, com a área de 1.000,00 m² no plano de loteamento e arruamento denominado "JARDIM ESTANCIA BRASIL", ex-Chacaras Brasil, 5ª Gleba, Bairro do Caiçara, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, designado como sendo o lote 645 da quadra 20, medindo, 20,00 m. de frente para a Estrada F; 20,00 m. nos fundos, por 50,00 m. de ambos os lados, da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelos fundos com o lote 644; do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, com o lote 643, e do lado esquerdo com os lotes 646, 647 e 648.*****

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1106802300.0092053.

PROPRIETÁRIA: MARY CID VAZQUEZ, RG. 951.658-DOPS.SP., CIC. 043.604.028/05, espanhola, viuva, do comércio, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, com endereço comercial nesta cidade de Atibaia, à Avenida Brasil, nº 59, Jardim Estancia Brasil.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. ant. 9.189 Lº 3"V" Atibaia, 14 de fevereiro de 1.992.

O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

Escrevente autorizado

R 1 - 60.039 - Por escritura de venda e compra lavrada em 03 de fevereiro de 1.992 no 2º cartório de notas local, fls. 064/067, Lº 479, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, acima qualificada, Mary Cid Vazquez, atualmente de RNE. W 147.929 P, transmitiu-o pela quantia de Cr\$ 3.000.000,00 a **ANIBAL SOARES PINTO CRUZ**, RNE. W 297.219 J SE/DPM AF, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA EUGENIA MOUTINHO VALENTE CRUZ**, RNE. W 037.111 N SE/DPM AF, do lar, portugueses, o casal com CPF. 508.193.808/49, domiciliados e residentes nesta cidade, à Estrada F, 109, Jardim Estância Brasil. Venal atual Cr\$ 3.649.871,10. Atibaia, 14 de fevereiro de 1.992. O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

Escrevente autorizado

R.2-60.039- Por escritura de venda e compra, lavrada em 26 de maio de 1994, nas notas do 2º Tabelionato de Piracaiá-ESP., Lv. 461, fls. 71, os proprietários no R.1, Anibal Soares Pinto Cruz e sua mulher Maria Eugenia Moutinho Valente Cruz, transmitiram o imóvel desta matrícula a

continua no verso ...

MATRÍCULA

60.039

FICHA

01
VERSO

EDUARDO HAMILTON CASO, RG.10.669.887-SP.,CIC.050.974.748/56, do comércio e sua mulher **DÉBORA POLESÍ CASO**, RG.10.447.874-SP., CIC.073.651.758/85, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Prefeito Faria Lima, n. 155, Jardim Nirvana. VALOR CR\$.1.000.000.00. VENAL CR\$.4.123.053.09. Atibaia, 21 de junho de 1994. O Escrevente Autorizado, {Mic.nº. 117 460 }

João de Amarante Leite
escrevente aut.

R.3-60.039- Por escritura de venda e compra, lavrada em 10 de junho de 1994, nas notas do 2º Tabelionato de Piracaia-ESP., Lv. 461, fls. 95, os proprietários no R.2, Eduardo Hamilton Caso e sua mulher Débora Polesi Caso, transmitiram o imóvel desta matrícula a **ANIBAL SOARES PINTO CRUZ**, RNE.W-297219-J, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA EUGENIA MOUTINHO VALENTE CRUZ**, RNE. V-037111-N, do lar, portuguesa, ambos com o CIC. n. 508.193.808/49, domiciliados e residentes nesta cidade, na Estrada F, nº. 109, Jardim Estância Brasil. VALOR CR\$ 1.000.000.00. VENAL CR\$.4.123.053.09. Atibaia, 21 de junho de 1994. O Escrevente Autorizado, {Mic.nº. 117 462 }

João de Amarante Leite
escrevente aut.

R-4- 60:039- Por escritura de venda e compra, lavrada em 29 de maio de 1.995, nas notas do 2º Cartório de Atibaia- Lº 573-fls. 095, os proprietários no R-3- supra Anibal Soares Pinto Cruz e sua mulher Maria Eugenia Moutinho Valente Cruz, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua - das Felicias, nº 109- Jardim Estância Brasil, transmitiram o imóvel desta matrícula a **LUIS BELLINGERI**, RG. 14.871.992-SP., cic 040.283.158/67, - empresário, e sua mulher **LILIAN CRISTIANE FALANGO BELLINGERI**, RG. 13.955 174-SP., cic 132.847.378/39, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Enrico Bastiglia, nº 54 - apto. - 53, Moóca: Valor R\$ 5.000,00. Atibaia, 06 de junho de 1.995, O Esc. Autº (MIC. nº 122 501)

João de Amarante Leite
escrevente aut.

(continua na ficha 02)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

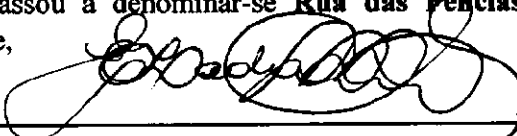
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Folha 02 de 02.

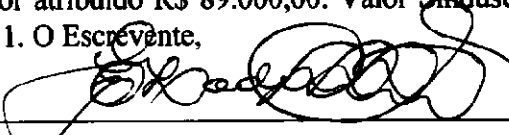
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA
60.039FICHA
02**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

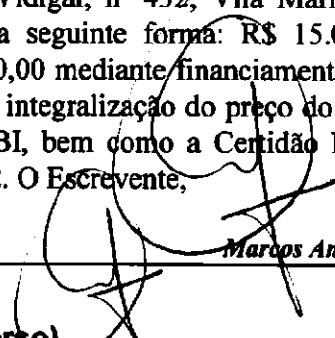
Av.05/60.039 - Protocolo n. 248.099 de 23/11/2011 - **ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO** - Conforme Lei Municipal nº 2.490/92, a Estrada F, para a qual o imóvel aqui matriculado faz frente, passou a denominar-se **Rua das Felicias**. Atibaia, 08 de dezembro de 2011. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

Av.06/60.039 - Protocolo n. 248.099 de 23/11/2011 - **EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento feito pelo proprietário LUIS BELLINGERI, em 22/10/2011, instruído com Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Atibaia-SP, em 22/05/2002, processo nº 19.078/01 JP 371/01, e CND do INSS nº 252902011-21026030, emitida em 22/11/2011, foi edificado no imóvel aqui matriculado, um prédio residencial sob n. **75 da Rua das Felicias**, com a área de **178,00 m2**. Valor atribuído R\$ 89.000,00. Valor Sinduscon R\$ 204.747,72. Atibaia, 08 de dezembro de 2011. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

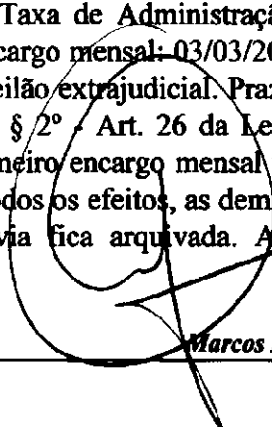
R.07/60.039 - Protocolo n. 250.723 de 07/02/2012 - **VENDA E COMPRA** - Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - SFH, formalizado de acordo com a Lei nº 4.380 de 21/08/1964, datado de 03 de fevereiro de 2012, contrato nº 155551991070, os proprietários LUIS BELLINGERI e sua mulher LILIAN CRISTIANE FALANGO BELLINGERI, RG 13.955.174-8 SSP/SP, atualmente domiciliados e residentes na Rua Armindo Guaraná, nº 71, apartamento 18, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado a **HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, militar, RG: 20.973.209, CPF: 114.904.428-47, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Doutor Afrodísio Vidigal, nº 432, Vila Maria Alta, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 300.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 15.000,00 com recursos próprios, quitados; e, o restante, R\$ 285.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, destinado à integralização do preço do imóvel. Foi apresentado o comprovante do recolhimento do ITBI, bem como a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 16 de fevereiro de 2012. O Escrevente,


Marcos Antonio da Silva

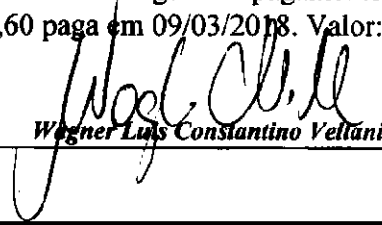
(continua no verso)

MATRÍCULA
60.039FICHA
02

R.08/60.039 – Protocolo n. 250.723 de 07/02/2012 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.07, o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transmitida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento por esta concedido ao comprador e devedor fiduciante **HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, no valor de R\$ 285.000,00 destinados à integralização do preço do imóvel, pagos na conformidade da cláusula sexta do contrato. Origem dos recursos: SBPE - Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros nominal: 8,0930%; efetiva: 8,4000% - Encargo inicial: Prestação: R\$ 2.713,75; Seguros: R\$ 119,36; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.858,11. Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 03/03/2012. O imóvel foi avaliado em R\$ 313.000,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, do qual uma via fica arquivada. Atibaia, 16 de fevereiro de 2012. O Escrevente,


 Marcos Antonio da Silva

Av.09/60.039 – Protocolo eletrônico n. 316.685 de 10/01/2018 - IN00399615C - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.08, conforme requerimento datado de 07/02/2018, instruído com a certidão de notificação ao fiduciante **HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1º do art. 26, não houve a purgação da mora e tendo decorrido 30 dias após a expiração do prazo para purgação, previsto no § 1º do art. 26-A da mesma Lei. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 6.638,99 sobre o valor de R\$ 331.949,60 paga em 09/03/2018. Valor: R\$ 331.949,60. Atibaia, 23 de março de 2018. O Escrevente,


 Wagner Luis Constantino Vellani

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula nº 60039 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015 de 1973. O imóvel tem sua situação com referência a alienações, constituições de ônus reais, de penhoras, arrestos e sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente fotocópia. Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. Certidão Digital expedida conforme o item 345 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJ.

Atibaia-SP, 23 de março de 2018.

Oficial 30,69+Estado 8,72+IPESP 5,97+R.C. 1,62+T.J. 2,11+M.P. 1,47+ISS 0,61 = R\$ 51,19.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.